

Direito de Preferência na Subscrição de Cotas

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIO BRAVO RENDA EDUCACIONAL- FII	
Administrador	RIO BRAVO INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 72.600.026/0001-81
Responsável pela informação	Isabela Perez
Telefone para contato	(11) 3509-6657
Ato de aprovação	Ato do Administrador
Data de aprovação	10/09/2019
Data-base (último dia de negociação “com” direito à subscrição)	10/09/2019
Quantidade de cotas que atualmente se divide o PL do fundo	752.500
Quantidade máxima de cotas a serem emitidas	1.678.754 (um milhão, seiscentos e setenta e oito mil, setecentos e cinquenta e quatro) cotas
Tratamento dispensado às sobras de subscrição após o direito de preferência	Serão objeto de oferta junto a investidores profissionais que demonstrem interesse em subscrever cotas do Fundo, observadas as Instruções CVM 476 e 472
Possibilidade de subscrição parcial	Sim
Valor mínimo de subscrição parcial	R\$ 50.000.038,92 (cinquenta milhões e trinta e oito reais e noventa e dois centavos)
Fator de proporção para subscrição das cotas	223,0902325581%, a ser aplicado sobre o número de cotas integralizadas e detidas por cada cotista na posição de fechamento no dia da divulgação do Fato Relevante (10 de setembro de 2019)
Preço de emissão por cota	148,92 (cento e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos), ou R\$ 153,31 (cento e cinquenta e três reais e trinta e um centavos) acrescido dos custos da Oferta.
Taxa de Distribuição Primária	Percentual fixo de a 2,95% (dois inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) sobre volume das Novas

	Cotas integralizadas.
Início do prazo de subscrição, se definido.	18/09/2019
Fim do prazo para subscrição, se definido.	01/10/2019
Restrição à negociação da Cessão de Direitos	O Cotista que optar por não exercer o seu Direito de Preferência não poderá cedê-lo a outros Cotistas ou a terceiros.
Direitos das cotas emitidas em relação à distribuição de rendimento	Durante a colocação das Cotas, o Investidor que subscrever a Cota receberá, quando realizada a respectiva liquidação, recibo de Cota, que, até a divulgação do Anúncio de Encerramento e da fixação dos valores referentes à primeira distribuição de rendimentos pelo Fundo, após o encerramento da Oferta, não será negociável e o seu detentor fará jus aos rendimentos <i>pro rata</i> relacionados aos investimentos temporários. Tal recibo é correspondente à quantidade de Cotas por ele adquirida, e se converterá em tais Cotas depois de divulgado o Comunicado de Encerramento e da fixação dos valores referentes à primeira distribuição de rendimentos pelo Fundo, após o encerramento da Oferta, quando as Cotas passarão a ser livremente negociadas em mercado de bolsa administrado pela B3.